



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 30 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450.

Site: www.recife.pe.leg.br

Requerimento nº. /2016.

Requeiro à mesa, cumprindo as formalidades regimentais e para que se faça constar, em nossa ata dos trabalhos, indicação ao Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, Sr. André Carlos Alves de Paula Filho, no sentido de assegurar meia passagem ao usuário de transporte público, que utiliza o cartão VEM TRABALHADOR, aos domingos.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 12 de abril de 2016.

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador - Recife

E-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com

Fone: (81) 3301-1360/1246



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 30 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450.

Site: www.recife.pe.leg.br

JUSTIFICATIVA:

Considerando os avanços tecnológicos e a utilização de cartão denominado Vem;

Considerando o direito assegurado a usuários de ônibus a meia passagem nos domingos que foi criado no ano de 2004, com aprovação e edição da resolução 005/2004 do então Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos – CMTU, atualmente reconhecido como Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM;

Considerando o que estatui o Artigo 5º da Constituição Federal em seu caput:

Art. “5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...”.

Considerando que o cartão VEM TRABALHADOR é destinado aos usuários de vale-transporte, e no caso de desligamento da empresa, o titular permanece com o cartão, inclusive para utilizar em outro emprego, caracterizando a importância de garantir o direito a meia passagem aos domingos, também aos trabalhadores que utilizam o Vem Trabalhador, já que os créditos são adquiridos antecipadamente, através de recarga automática nos ônibus ou recarga presencial nos postos de atendimento. É nesse sentido que apresentamos este requerimento, para o qual pedimos o apoio dos pares desta casa legislativa a aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 12 de abril de 2016.

E-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com

Fone: (81) 3301-1360/1246



CÂMARA MUNICIPAL DO

RECIFE

CASA DE JOSÉ MARIANO

Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 30 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450.

Site: www.recife.pe.leg.br

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador – Recife

E-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com

Fone: (81) 3301-1360/1246